



PORTARIA Nº 008 DE 23 DE MAIO DE 2024

Cria Grupo de Trabalho no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso, com a finalidade de analisar dispositivos do Regimento Interno da OAB/MT e emitir parecer propondo revisão/alteração quanto à possibilidade dos conselheiros suplentes votarem em processos do Quinto Constitucional.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 32, inciso III do Regimento Interno da OAB/MT,

Considerando a proposta ao Conselho para que os conselheiros suplentes votem em processo do Quinto Constitucional;

Considerando a deliberação do Conselho Pleno, quanto a criação de grupo de trabalho e dos nomes dos conselheiros, para fazer análise dos dispositivos do Regimento e emitir parecer a ser submetido previamente à Diretoria e após ao Conselho Seccional;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o grupo de trabalho para realizar a análise e propor sugestões de alterações de dispositivos do Regimento Interno da OAB/MT.

Art. 2º - Designar e nomear os integrantes abaixo nominados para integrarem o referido Grupo de Trabalho:

I – Luiz Alberto Derze Villalba Carneiro – *Conselheiro Suplente da OAB/MT* – Relator;

II – Francys Ricardo Menegon – *Conselheiro Titular da OAB/MT*;

III – Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva – *Secretária-Adjunta da OAB/MT*;



Art. 3º - O prazo para a apresentação dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2024.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, is positioned above the printed name.

Gisela Alves Cardoso

Presidente